



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 373/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **ROBERTO CIDADE**, COM CÓPIA AO EXECENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DO AMAZONAS – **CRISTIANO D'ANGELO** E A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES**, **SUGERINDO**, QUE SEJA DESTINADO RECURSOS, POR MEIO DE EMENDA PALARMENTAR PARA À AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE UTI (AMBULÂNCIA EQUIPADA COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA), COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, GARANTINDO A TRANSFERÊNCIA SEGURA DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE PARA À CAPITAL MANAUS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A aquisição de uma Unidade Móvel de UTI (ambulância equipada com suporte avançado de vida) para atender a maternidade do município de Manacapuru se justifica como medida essencial para o fortalecimento da rede de atenção à saúde materno-infantil, garantindo maior segurança, agilidade e qualidade no atendimento às gestantes, puérperas e recém-nascidos em situações de urgência e emergência.

Atualmente, a maternidade do município enfrenta desafios relacionados à limitação de recursos especializados para o atendimento de casos de alta complexidade, o que torna indispensável a transferência de pacientes em estado grave para unidades hospitalares de referência localizada na capital Manaus. Nesse contexto, a ausência de um transporte adequado, equipado com tecnologia e suporte médico avançado, pode comprometer significativamente o prognóstico dos pacientes, especialmente em ocorrências que demandam intervenção imediata durante o deslocamento.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

A Unidade Móvel de UTI é equipada com recursos essenciais, como ventiladores mecânicos, monitores multiparamétricos, bombas de infusão, desfibriladores e equipe treinada, permitindo a manutenção da estabilidade clínica do paciente durante todo o trajeto. No caso específico da maternidade, esse tipo de suporte é ainda mais crítico, considerando a vulnerabilidade de gestantes de alto risco e neonatos, que necessitam de cuidados contínuos e especializados.

Além disso, a disponibilização desse serviço contribuirá diretamente para a redução de riscos de mortalidade materna e neonatal, promovendo um atendimento mais humanizado, eficiente e alinhado com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que diz respeito à integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde.

Dessa forma, a aquisição da Unidade Móvel de UTI representa um investimento estratégico na melhoria da assistência à saúde no município de Manacapuru, assegurando condições adequadas para o transporte inter-hospital e reforçando a capacidade de resposta do sistema de saúde local diante de situações críticas, com impacto direto na preservação de vidas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de maio de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB